



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 15 de maio de 2019 - Nº 090

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PERNAMBUCO CHEGA AO 20º MÊS DE REDUÇÃO DE ROUBOS

Em abril de 2019, houve 6.977 crimes contra o patrimônio registrados no Estado, contra 7.971 no mesmo período do ano passado. Os 994 roubos a menos representaram uma queda de 12,5%. Comparando os primeiros quadrimestres de cada ano, a diminuição foi de 17,21%, com 5.827 casos a menos este ano. O recuo foi verificado em todas as regiões. A modalidade criminosa com maior retração foram as investidas a bancos e instituições financeiras, com -80%

Em abril deste ano, os crimes contra o patrimônio voltaram a cair em Pernambuco pelo 20º mês consecutivo, quando



comparados ao mesmo período do ano anterior. Ao todo, foram 6.977 ocorrências de roubo registradas em todo o Estado, o que representa uma redução de 12,5% em comparação a abril de 2018, quando foram notificados 7.971 casos do tipo. A diferença, nesse recorte, foi de 994 investidas criminosas a menos. No acumulado do ano, a redução é ainda maior, chegando a 17,21% de queda em relação aos meses de janeiro a abril de 2018, que registraram 33.856 ocorrências. Neste ano, houve 28.029 casos, ou seja, 5.827 crimes a menos.

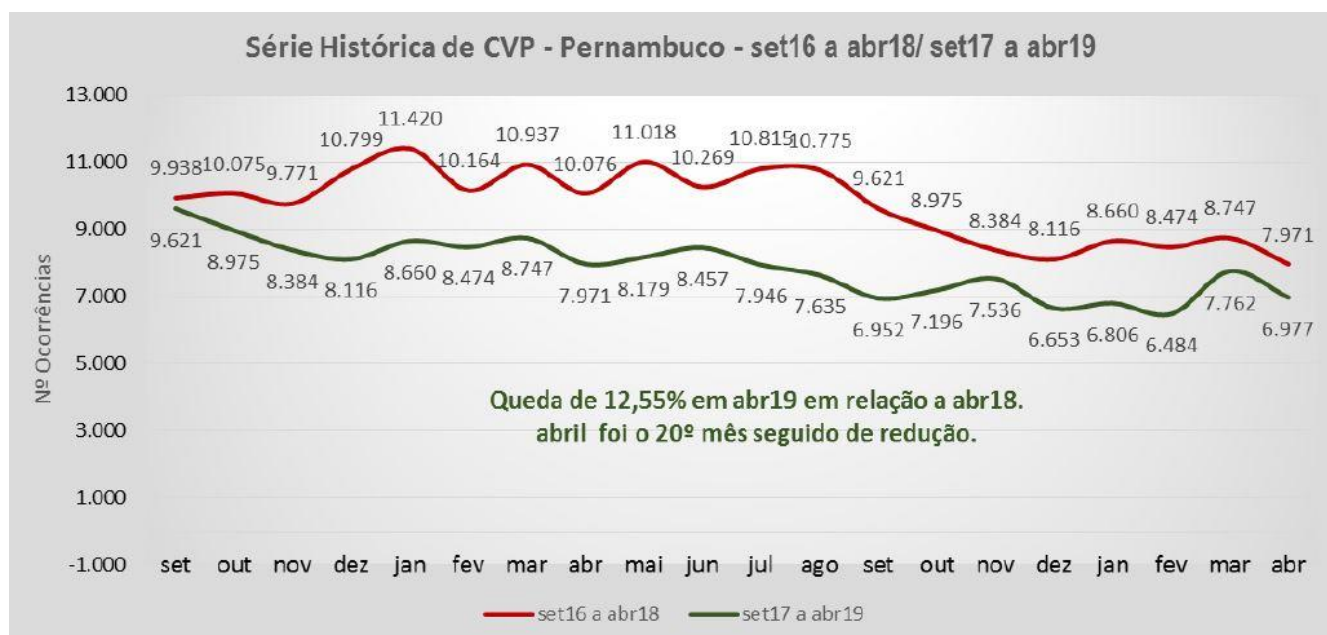
Verificada em todas as regiões, a queda foi maior no Sertão e Agreste do Estado. Na primeira, a redução chegou a 29,89%, caindo de 465 ocorrências em 2018 para 326 no mês passado. Já no Agreste, que havia registrado 1.787 crimes em 2018, o decréscimo atingiu a marca de 28,26%, chegando a 1.282 casos.

Em seguida, aparece a Região Metropolitana do Recife (exceto capital), com uma queda de 8,72%, saindo de 2.293 crimes no ano antecedente para 2.093 neste ano. Na Zona da Mata, onde houve 687 ocorrências do tipo em abril, a diminuição ficou em 6,28%, quando comparados os dados com os do mesmo período do ano precedente, que somou 733 roubos e furtos.

Já no acumulado de janeiro a abril, é o Agreste que lidera a retração dos crimes contra o patrimônio, da ordem de -32,21% (de 7.109 ocorrências, em 2018, para 4.819, este ano). O Sertão baixou o índice em 24,34% (de 2.001, no ano passado, para 1.514, em abril de 2019). Na Zona da Mata, a redução também foi maior no acumulado do ano. Ao todo, foram 2.602 crimes do tipo registrados nos quatro primeiros meses deste ano, o que representa -19,59% em relação ao intervalo entre janeiro e abril de 2018, que teve 3.236. Por fim, na RMR (exceto Recife), a queda foi de 12,43%, saindo de 10.010 ocorrências para 8.766.

“Tivemos quedas mais significativas em áreas onde novas estruturas de segurança foram implantadas. Como no Sertão, onde inauguramos unidades das polícias Militar, Civil, Científica e do Corpo de Bombeiros em diversas cidades, como Petrolina, Araripina, Arcoverde, São José do Egito, Afogados da Ingazeira, Salgueiro, Serra Talhada e Ouricuri. Resultado disso é que a Área Integrada de Segurança (AIS) de Petrolina registrou um total de 145 crimes contra o patrimônio, o menor número dos últimos quatro anos. Além disso, as AIS de Serra Talhada e Araripina, com 19 e 26 crimes, respectivamente, mostraram os melhores índices desde 2018. Na RMR, onde também implantamos novos serviços, destacaram-se a AIS-8 (Paulista), com 484 ocorrências, o menor índice de roubos desde abril de 2015, e a AIS-7 (Olinda), com 433 roubos, o menor acumulado mensal desde agosto de 2015”, pontuou o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua.

Série Histórica de CVP - Pernambuco - set16 a abr18/ set17 a abr19



CAPITAL – Nos quatro primeiros meses de 2019, o Recife acumula 1.172 roubos a menos do que nesse período em 2018. Ao todo, as forças de segurança receberam queixas por 10.328 desses crimes de janeiro a abril deste ano, contra 11.500 no mesmo intervalo do ano anterior, o que representa -10,19%. Só em abril, o decréscimo foi de 3,86%, saindo de 2.693 em 2018 para 2.589 este ano. Para o enfrentamento aos crimes contra o patrimônio no Recife, operações integradas de caráter permanente são executadas em áreas estratégicas da capital, com o objetivo de prevenir e reprimir os assaltos e furtos. Essas operações estão presentes no Centro (Cerne), ao longo da avenida Agamenon Magalhães e no bairro de Boa Viagem, locais com grande concentração de pessoas, turismo e comércio aquecido.

POLICIAIS RECUPERAM 85% MAIS CELULARES – Desde a implantação do Programa Alerta Celular, os roubos e furtos a aparelhos telefônicos permanecem em queda no estado. Em abril, não foi diferente: queda de 8% nessa modalidade criminosa, que saiu de 2.853 casos em 2018 para 2.613 este ano. No acumulado de 2019, alcança -12%. Ao todo, de janeiro a abril deste ano, foram 11.057 registros, contra 12.546 no ano prévio.

Ao mesmo tempo, a recuperação de aparelhos roubados ou furtados se mantém em alta. No mês passado, as polícias recuperaram 654 celulares, um aumento de 32% em comparação com o mesmo período do ano antecedente, quando as Polícias Civil e Militar recobram 497 telefones. Quando se comparam os quatro primeiros meses do ano, a diferença percentual na recuperação chega a +85%. Ao todo, já são 2.244 celulares recuperados este ano, contra 1.211 em 2018. Desde a implementação do programa, em 2017, foram recuperados 8.697 celulares.

ROUBOS DE VEÍCULOS CAEM 21,97% – No mês passado, 1.094 roubos de veículos foram reportados à polícia, contra 1.402 em 2018, o que representa uma queda de 21,97%. Abril é mais um mês de queda desse tipo de crime, que, em 2019, já acumula uma queda de 27,50%, nos quatro primeiros meses do ano. Ao todo, foram 4.150 ocorrências este ano, contra 5.724 no mesmo período do ano passado.

INVESTIDAS CONTRA CARGAS DIMINUEM 25% – Entre os meses de janeiro a abril de 2019, os roubos de carga apresentaram uma redução de 25% em todo o Estado. Nos quatro primeiros meses de 2019, notificaram-se 150 crimes do tipo, contra 199 no período correspondente de 2018. Em abril, a queda foi de 4%, saindo de 50 ocorrências em 2018 para 48 em 2019.

ROUBO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TEM QUEDA DE 80% NO MÊS – Com apenas uma investida a caixa eletrônico em abril último, os roubos a instituições financeiras apresentaram uma queda de 80% em relação ao mesmo mês de 2018, quando foram registrados cinco crimes dessa modalidade. No acumulado de janeiro a abril, a redução chega a 58%, caindo de 24 ocorrências no ano anterior para 10 este ano.

MAIS DE 50 PESSOAS PRESAS POR ASSALTO A COLETIVOS – Com uma redução de 9,49% nos assaltos a coletivos registrados no estado entre janeiro e abril de 2019 (de 274 em 2018 para 248 este ano), as polícias Civil e Militar também progredem na captura de suspeitos. No primeiro quadrimestre, já prenderam 89 pessoas acusadas de praticar esse tipo de crime. Só em abril, foram 36 criminosos detidos.

MAIS PRISÕES E APREENSÕES – Além de criminosos detidos por roubos a coletivos, de janeiro a abril deste ano o trabalho das Polícias Civil e Militar foi responsável pela prisão em flagrante de 12.248 criminosos, assim como pela apreensão de 2.049 jovens por ato infracional. Além disso, as forças de segurança pública atuaram em 2.112 ações de repressão ao tráfico de drogas, assim como retiraram de circulação 2.463 armas.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 090 DE 15/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 5560 - Exonerar **AMANDA DE MOURA RAMALHO** do cargo em comissão de Assessora da Corregedoria, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 08 de maio de 2019.

Nº 5573 - Suspender os efeitos do Ato nº 424, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de janeiro de 2018, em relação à candidata **RENATTA HERMÍNIA DE MOURA**, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018, observado o disposto na decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0009168-51.2017.8.17.9000.

Nº 5576 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 3º SGT PM **ARISTIDES RODOLFO DE MELO**, do referido Órgão, para participar e atuar na 30ª *Universiade* de Verão 2019, na cidade de Nápoles - Itália, no período de 28 de junho a 15 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 14.05.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 031, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo abaixo elencado, **RESOLVEM**: Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, classificado no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
WALDESSANDRO WESLY BISPO DE LIMA	5º	0001816-08.2018.8.17.9000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE**:

Nº 954-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Rogério Apolinário Portela, matrícula nº 28161-1, cedido ao Tribunal de Justiça de Pernambuco/Assistência Militar e Polícia Civil.

Nº 955-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Rinaldo Carlos Vieira Cavalcanti, matrícula 25728-1, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 967-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
JUCIANA MENDES DE VASCONCELOS	950266-1	PMPE	01/05/2019

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Nº 968-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
MARCELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	109317-7	PMPE	01/05/2019

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 426 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **GILDERLEY DRUMMOND DE ARGENIO**, da referida Secretaria, para participar do I Seminário Nacional de Perícias Papiloscópicas e RFH, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 25 e 26 de abril de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 427 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Comissária de Polícia **DÉBORACONCEIÇÃO DE MOURA FERREIRA CLEMENTINO BEZERRA**, da referida Secretaria, para participar do 58º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, na cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 25 de maio de 2019.

Nº 428 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RENATOMÁRCIO ROCHA LEITE**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salvador –BA, no período de 21 a 24 de maio de 2019.

Nº 429 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Tenente Coronel PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019.

Nº 430 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Tenente Coronel PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de abril de 2019.

Nº 431 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Tenente Coronel PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de abril de 2019.

Nº 432 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES** e do Maj PM **WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, no período de 07 a 09 de maio de 2019.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 13 de maio de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social:

SIGEPE Nº 4205386-1/2019, Ofício nº 1965695/2019 – SEGI/SDS.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 167, de 10 de maio de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 06 de maio de 2019, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 113606-2/3ª CIPM – GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO, filho de Severino José do Nascimento e de Maria de Lourdes Barbosa do Nascimento, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante da 3ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 168, de 10 de maio de 2019

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 02 de maio de 2019, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat 115567-9/5º BPM – JEFFERSON MOREIRA ROCHA, filho de Francisco de Assis Gomes da Rocha e de Marinalva Moreira Rocha, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 5º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 169, de 10 de maio de 2019

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 22 de abril de 2019, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o CB PM Mat 103661-0/20º BPM – JORGE ALMEIDA BEZERRA, filho de José Adenildo Bezerra e de Vilma Maria de Almeida Bezerra, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 090, de 15/05/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 57/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 07 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Oficial

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade ao Posto de Capitão BM, o 1º Tenente QOA/BM FRED GEORGE TENÓRIO DA COSTA, Mat. 30834-0.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Tenente QOA/BM FRED GEORGE TENÓRIO DA COSTA, Mat. 30834-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 59/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 07 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Efraim Luciano dos Santos, Mat. 29064-5; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Efraim Luciano dos Santos, Mat. 29064-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 60/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 07 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM JEOVANI CLAUDINO RODRIGUES, Mat. 28641-9. II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM JEOVANI CLAUDINO RODRIGUES, Mat. 28641-9, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 61/ 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 08 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM WALMILSON JORGE SANTIAGO, Mat.29152-8; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM WALMILSON JORGE SANTIAGO, Mat.29152-8, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 64/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Josiel Xavier da Silva , Mat. 27541-7; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Josiel Xavier da Silva , Mat. 27541-7, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 65 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM José Arlindo dos Santos, Mat. 28228-6; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM José Arlindo dos Santos, Mat. 28228-6, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 66/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Francisco de Assis dos Santos Silva, Mat. 25436-3; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Francisco de Assis dos Santos Silva, Mat. 25436-3, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 67/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Antonio Jose da Silva, Mat. 29044-0; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Antonio Jose da Silva, Mat. 29044-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 68/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Neidson Gomes de Queiroz, Mat. 30860-9; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Neidson Gomes de Queiroz, Mat. 30860-9 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 69/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Antonio Caldeira Filho, Mat. 29052-1; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Antonio Caldeira Filho, Mat. 29052-1 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 71/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Edilson Campos de Souza, Mat. 30173-6; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Edilson Campos de Souza, Mat. 30173-6, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 72/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Ehidéias Cardoso Alves Pequeno, Mat. 29067-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Ehidéias Cardoso Alves Pequeno, Mat. 29067-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 73/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Wellington Braz de Melo, Mat. 27536-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Wellington Braz de Melo, Mat. 27536-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 74/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Augusto Claudino da Silva Neto, Mat. 27556-5; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Augusto Claudino da Silva Neto, Mat. 27556-5, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 75/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Josenildo Laime de Santana, Mat. 27568-9; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Josenildo Laime de Santana, Mat. 27568-9, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 76/2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de 2º Tenente BM, o Subtenente BM Ricardo Manoel da Hora, Mat. 910304-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM Ricardo Manoel da Hora, Mat. 910304-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 090, de 15/05/2019)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 2005 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.funape.pe.gov.br>." www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 015/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0001.2019.CPL-I.PE.0001.DAG-SDS, PE nº 0001.DAG-SDS; **OBJETO:** Eventual Aquisição de Equipamentos Termocicladores para promover a automação de análises de DNA no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos – IGFE/SDS/PE subordinado a esta Gerência de Polícia Científica. "**Valor Total R\$104.000,00**"; **COMPROMISSADA:** S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS - EPP; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 13MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

Contrato Nº 009/2019-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em base temporal Regular, COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS E INSUMOS em 01 (um) moto-gerador, da marca **HEIMER** instalado no prédio sede da Secretaria de Defesa Social. **CONTRATADA:** FH ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000084, no valor de R\$ 25.000,00, datada de 02JAN2019. **ORIGEM:** PL nº 0120.2018.CPL-I.PE.0052.DAG.SDS; PE nº 0052/2018. Recife- PE, 13MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, **DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATAPE. **OBJETO:** DOAÇÃO DE BEM MÓVEL de 01 (um) veículo , Automóvel WK TREKK, Chassi 9BD373154D5017862. Recife-PE,13 MAI2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração